

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado,

considerando que, já desde o governo anterior, foram descarregados canos de cimento na estrada do Angico, nas imediações das casas do requerente e de seus familiares;

considerando que os valos abertos à beira da estrada são muito rasos, fazendo com que as águas transbordem para o leito da estrada, que é prejudicada;

considerando que, com a canalização, os moradores se comprometem a pagar o calçamento da estrada, melhoramento que constitui um justo anseio dos interessados,

INDICA ao Executivo a colocação dos canos na estrada do Angico, para a canalização das águas e para que se possa cogitar do calçamento da estrada.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1989.

*João da Silva Reis*

Vereador JOÃO DA SILVA REIS